



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFESSORES NAS MODALIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO  
ESPECIAL, EJA, EDUCAÇÃO INDÍGENA) E MÉDIO**

<p><b>EDITAL Nº 001/2015 – SEED LISTA DE SELECIONADOS E CONVOCADOS – SEGUNDA CHAMADA MACAPÁ RURAL (PEDREIRA)</b></p>
--

**O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 1724 de 21 de dezembro de 2012 e demais legislações vigentes, torna o informativo e lista de convocados do edital n.º 001/2015 – SEED do Município de Macapá Rural (Pedreira).**

Os selecionados e convocados deverão se apresentar no dia 07/04/2015 na sede da Secretaria de Educação, com atendimento no horário de 08h00min as 12h00min.

No ato da assinatura do contrato temporário, em chamada pública, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar em classificador transparente, os documentos descritos abaixo, em 02 (duas) cópias:

- a) Original e cópia da Cédula de Identidade - RG;
- b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Original e cópia do Título de Eleitor, zona e seção;
- d) Original e cópia do comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone e outros que contenham selo do correios;
- e) Original e cópia da escolaridade exigida para cargo;
- f) Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;
- g) (02) quatro fotos 3X4;
- h) Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios.
- i) conta no banco do brasil.
- J) pis (copia da carteira).

**OBSERVAÇÃO:** Conforme o subitem “e) é proibida a contratação nos termos da Lei Estadual n.º 1.724/2012 de servidores ativos e inativos da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado, Distrito Federal e do Município, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.” do item 6.1 do Edital N.º0001/2015 – SEED, que institui os requisitos de contratação para os Candidatos é vedada a contratação do candidato que não atender a este requisito. Na hipótese de candidatos convocados e que sejam contratados e posteriormente seja identificado o vínculo do candidato, será realizada a rescisão do contrato.

Macapá, 05 de Abril de 2015.

Gabinete da SECRETÁRIA  
Macapá-AP, 05 de abril de 2015.  
**Profª Conceição Corrêa de Medeiros**  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto n.º 012/2015-GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO
334.427	ADRIANA MAGALHAES DA SILVA	PEDREIRA
340.515	ADRIELE DOS SANTOS SANTOS	PEDREIRA
337.881	ALCINEY BERNALD RIBEIRO DA SILVA	PEDREIRA
334.663	ALEXANDRE JORGE CONCEIÇÃO NAVEGANTES	PEDREIRA
342.526	ANTONIO DE LIMA COSTA	PEDREIRA
344.956	AUGUSTO RENER CORREA DA SILVA	PEDREIRA
335.292	BRUNA SILVA ARAUJO	PEDREIRA
338.732	CASSIA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO	PEDREIRA
337.105	DAVINA DO SOCORRO PIRES DA ROCHA	PEDREIRA
342.467	ELCIANA DE SOUZA BRAGA	PEDREIRA
340.841	HERONDINO DO COUTO MOURAO	PEDREIRA
335.389	IRANILDE PICANÇO RAMOS	PEDREIRA
333.231	ISIS CAROLINE NUNES BARBOSA	PEDREIRA
335.055	IVALDO CORREA DA COSTA	PEDREIRA
333.503	JOSE MARIA GIRAO DE QUEIROZ	PEDREIRA
343.301	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	PEDREIRA
334.533	KATIA REGINA BARRETO DA SILVA	PEDREIRA
335.684	LUCIANA PINHEIRO ALVES	PEDREIRA
343.428	MARIA ELIENE VIANA CORDEIRO	PEDREIRA
338.139	MARIA TELMA HOLANDA CORTES	PEDREIRA
343.208	MAYSA MARIA LOBATO LIMA	PEDREIRA
335.498	ROMULO CHRISTIAN COSTA DOS SANTOS	PEDREIRA
342.053	ROSENILDA VILHENA DA COSTA SILVA	PEDREIRA
335.783	SAMIA SILVA DA COSTA	PEDREIRA
333.995	SHEILA CHAGAS DE DEUS	PEDREIRA
334.505	SHIRLEY DAIANE ROSA DOS SANTOS CARDOSO	PEDREIRA
333.983	SUZIANE CORREA DIAS	PEDREIRA
335.542	TACIRENE COELHO DE FREITAS	PEDREIRA
342.157	VANUSA BORGES DOS SANTOS	PEDREIRA